



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 123/2020

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à Comissão instituída pela Portaria nº 83/2016, de 11 de maio de 2016, alterada pelas Portaria nº 13/2020, de 20 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 86/2020, de 14 de setembro de 2020, ambas da Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias o prazo estabelecido pela Portaria nº 86/2020, 14 de setembro de 2020, da Diretoria-Geral, para a conclusão dos trabalhos referentes à elaboração do Termo de Referência que norteará o novo formato de contratação de serviços de conservação e limpeza, com alocação de mão de obra, no interior do Estado de Minas Geras, por meio de agrupamento em regiões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 16/12/2020, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1252127** e o código CRC **352C3F97**.

0001160-52.2020.6.13.8000

1252127v1